



Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Saúde / Setor Odontológico

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos odontológicos permanentes para compor o Setor de Odontologia do Município de Monte Alegre do Sul (PSF Central, Limas e Mostardas).

1.1. Especificação

Item	Qtde.	Un.	DESCRIÇÃO
1	04	unid.	<p>Fotopolimerizador: Especificações técnicas:</p> <p>Temporizador para Polimerização: 5, 10 e 20 segundos.</p> <p>Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação.</p> <p>Profundidade de polimerização de 6mm.</p> <p>Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente.</p> <p>Bivolt automático 100V – 240V.</p> <p>Frequência: 50/60 Hz.</p> <p>Corpo da caneta constituído em ABS.</p> <p>Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz.</p> <p>Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°.</p> <p>Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização.</p> <p>Sem fio.</p> <p>Garantia: 01 ano.</p> <p>Comprimento de onda: 420 a 480 nm.</p> <p>Emissor de luz: Led (light emitting diode) - Luz Azul.</p> <p>Bateria: 3,7 V - 1400 mA.</p> <p>Potência de luz: 1250 mW/cm².</p>



Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

2	03	Unid.	<p>Aparelho de Ultrassom/Jato de Bicarbonato: Especificações Técnicas:</p> <p>Transdutor Ultrassom: sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas com frequência 30000HZ.</p> <p>Bomba Peristáltica: com regulagem de fluxo de água.</p> <p>Reservatório de água removível translúcido com iluminação a LED, com capacidade de 1 litro.</p> <p>Peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável; difusor concêntrico que efetua mistura de ar+ água+ bicarbonato a uma pequena distância da ponta.</p> <p>Tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza.</p> <p>Painel: comando com seletores digitais e reguladores; seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom); ajuste do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato; ajuste da água nos procedimentos com refrigeração; ajuste da potência.</p> <p>Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel.</p> <p>Insertos que acompanham o produto: G1, G2 e G10-P.</p> <p>Capas autoclaváveis.</p> <p>Alimentação bivolt; Potência 60VA; Fusível 1A.</p> <p>Garantia: 01 ano.</p>
3	03	unid.	<p>Seladora: Especificações Técnicas:</p> <p>Seladora de mesa;</p> <p>Possui acionamento manual com guilhotina;</p> <p>Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto;</p> <p>Sistema para aquecimento com resistência blindada;</p> <p>Pintura epóxi eletrostática na cor branca;</p> <p>Área para selagem: 30cm; • Largura para selagem: 13mm;</p> <p>Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático;</p> <p>Frequência: 60 Hz; • Consumo: 300W;</p> <p>Temperatura Selagem controlada por chave seletora;</p> <p>Chave Geral liga/desliga e fusível de proteção;</p> <p>Garantia: 01 ano</p>



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

4	03	unid.	<p><i>Destiladora de água: Especificações técnicas:</i></p> <p>Capacidade do reservatório de água comum: 4 litros. Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 litros. Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas (para destilar 3,8 litros de água). Peso: 4 kg. Voltagem: 110V Dimensões: - Largura: 27 cm. - Altura: 33 cm. - Profundidade: 27,6 cm. Garantia: 01 ano.</p>
5	02	unid.	<p>Autoclave: Especificações Técnicas:</p> <p>Painel digital alfanumérico com tecnologia LCD (led custom display) com instruções. Pressostato Digital. Termostato para proteção em caso de excesso de temperatura. Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel. Desaeração e despressurização automática. Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura ou pressão acima do padrão. Chave geral. Fusível na placa eletrônica. Desligamento automático ao final do ciclo. Filtro para evitar entupimento da válvula de saída. 40 Litros Tensão: 110V ou 220V Garantia: 01 ano</p>

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Refere-se à aquisição de equipamentos tendo em vista que alguns apresentam tecnologia obsoleta para atendimento e outros que deverão compor novos tratamentos aos pacientes do SUS, melhorando a qualidade dos atendimentos odontológicos.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da contratante:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

3.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

4.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.4 Comunicar à Contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
De Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

Myrna Maria Linardi

Requisitante

